



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN REALIZADA EM 8/2/2023

Às quatorze horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/tze-tond-vid>>, com a presença dos seguintes membros: Dione Andrade de Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Raphael Aparecido Sanches Nascimento (Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Roberta Alves e Gustavo Hallwass (Representantes do Corpo Docente); Jonas Laerte Ansoni (Representante Suplente de Políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão - EDI); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Miriam Helena Alves Eugênio (Representante dos Servidores Técnicos-administrativos); e Inara Francisca Laura de Paula e Vanessa Rodrigues (Representantes do Corpo Discente). Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram abordados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária ocorrida em 9/12/22. Ata aprovada com unanimidade. **Segundo.** Convalidação da Portaria do ICTIN nº 64/2022; e Referenda das Portarias nº 65/2022; 1/2023. Portaria do ICTIN nº 64/2022, convalidada. Portaria do ICTIN nº 65/2022, referendada. Sobre a Portaria do ICTIN nº 1/2023, o sr. Presidente contextualizou que alguns dos Relatórios de Atividades Acadêmicas (RADs) recebidos precisam de correções, portanto seria necessário gerar o RAD em arquivo pdf. pelo SIG e anexar as respectivas documentações comprobatórias, para possibilitar a conferência e aprovação pela direção. Após debates e esclarecimentos, houve consenso de que, em relação às atividades desenvolvidas fora do ICTIN, será necessário anexar à submissão do RAD à direção toda a documentação comprobatória via SEI. **Terceiro.** Pedido de lotação provisória no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da UFLA feito pela professora Juliana Nunes Santos. O sr. Presidente explicou que a professora Juliana entrou em contato com ele em dezembro/22 solicitando sua lotação provisória no ICTIN, então como ele encaminhara o pedido ao Colegiado do BICT para emissão de parecer, solicitou ao prof. Raphael que explanasse sobre o que havia sido deliberado. O prof. Raphael explicou que o assunto foi discutido no Colegiado, porém não foi encerrado devido a questionamentos levantados por alguns de seus membros, como: qual seria o prazo para a vinda da professora; quanto tempo ela pretendia ficar; se a instituição era obrigada a recebê-la; como a lotação provisória afetaria as vagas destinadas ao ICTIN. Após debates, o sr. Presidente encerrou o ponto da pauta, com anuência dos demais membros, para aguardar o posicionamento do Colegiado. **Quarto.** Transferência de equipamento de osmose reversa para laboratório do Campus Sede. O sr. Presidente justificou a solicitação da transferência, visto que o Campus Paraíso possui dois equipamentos iguais no laboratório de química, física e bioquímica do ICTIN, e um deles ainda está embalado, de forma que sua utilização se daria no

futuro em outro laboratório. Continuou explicando que um laboratório está sendo montado no departamento de biologia do Campus Sede juntamente com o INCT, que foi efetuada uma tentativa de compra do equipamento, mas não foi bem-sucedida e o processo está sendo refeito. Esclareceu que haveria a transferência de número do patrimônio e quando o equipamento de Lavras fosse comprado, este seria enviado para o Campus Paraíso. O prof. Raphael questionou se seria apenas um empréstimo, pois já teve problemas com outros equipamentos no departamento que estava lotado, então sugeriu que fosse feito um termo de acautelamento especificando-se de onde o equipamento sairá, para onde irá e por qual período, a fim de resguardar as partes envolvidas. Após debates, o prof. Raphael propôs emissão do termo de acautelamento. Aprovado com unanimidade. **Assuntos gerais.** O sr. Presidente abriu a palavra aos membros. O prof. Raphael explicou que as inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) ficaram para o período de 16 a 24 de fevereiro, pois a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) também não foi disponibilizada, então o calendário foi alterado e, até o momento, o início das aulas está previsto para abril. O sr. Presidente informou que foi feito concurso para professor(a) substituto(a) de Bioquímica, com dois candidatos aprovados, e que foi encaminhado e-mail para a primeira colocada, ainda pendente de resposta. Destacou que está sendo elaborado um relatório para o governo de Minas Gerais e explicou que a Universidade recebeu apenas parte da verba destinada ao Centro de Convivência, portanto ainda existe a possibilidade de não serem recebidos os valores dos outros financiamentos. Explicou que houve o envio de um ofício para o governo federal e que uma força tarefa envolvendo os Pró-reitores está em andamento para ser confeccionado um levantamento de todas as obras paralisadas. O prof. Raphael perguntou sobre a obra da biblioteca e a verba do Centro de Convivência. O sr. Presidente informou que está sendo efetuada uma pesquisa junto a fundação de apoio e diretoria responsável pelos processos licitatórios da UFLA para confecção dos relatórios. Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugênio, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 14/03/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 14/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO VIEIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 14/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030597** e o código CRC **5C3A8BC9**.

---